

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA CETURB-GV**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Alex Mariano**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da Carteira de Identidade nº 1.944.649 SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **José Carlos Pereira Moreira**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da Carteira de Identidade nº 248.992 SSP/ES, Diretor de Planejamento, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **SERVIMAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA – ME**, localizada na Rua 6 D, nº 265 – Lote 11, Quadra 13 C, Civit II, Serra-ES, CEP: 29.168-070, neste ato representada pelo Sr. Thiago Marques Teixeira Silva, Sócio Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.898.007-13, portador da Carteira de Identidade nº 1.897.979 SSP/ES, ajustam o presente CONTRATO de Prestação de Serviços de **CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os termos do Processo de Nº 1509/14 e do Pregão Eletrônico Nº 01/2015, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 20/01/2015, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DO CONTRATO

1.1 – Ficam readequadas, por este aditivo, as planilhas que compõem o valor do Contrato nº 01/2015, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2017/2018, de acordo com o previsto no item 3.4.1, Clausula Terceira do referido contrato, conforme valores apresentados no Anexo I a este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL REPACTUADO E DAS DIFERENÇAS A SEREM PAGAS

2.1 – Em decorrência da recomposição das planilhas, prevista na cláusula primeira, o valor mensal do contrato a partir de **01/05/2017** passa a ser de **R\$ 329.188,95 (trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, conforme planilhas constantes no **ANEXO I**.

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 - e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br - www.ceturb.es.gov.br



2.2 - PARA O CÁLCULO DA RECOMPOSIÇÃO DO VALOR MENSAL DO CONTRATO NÃO FOI CONSIDERADO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA DA CCT 2017/2018, UMA VEZ QUE ESSA CLÁUSULA ESTÁ SENDO DISCUTIDA JUDICIALMENTE ENTRE AS PARTES.

2.3 - A repactuação dos valores a que se refere este aditivo resultarão nas seguintes diferenças em favor da Contratada:

- R\$ 52.729,89 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) referentes ao período de 01/05/2017 a 31/07/2017;
- R\$ 13.818,62 (treze mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) referentes ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017;

Totalizando o valor de **R\$ 66.548,51 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, conforme demonstrado no **Anexo I** deste aditivo.

2.4 - A Contratada deverá encaminhar as faturas correspondentes aos valores citados no item 2.3, por município, a partir primeiro dia útil após a assinatura deste Aditivo, que serão pagas de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO O CORRETO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS AOS SEUS EMPREGADOS, CONFORME CLÁUSULAS DA CCT.

2.5 - Fica RESSALVADO o direito da Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre o Quinto Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 23/02/2017, e a assinatura deste Sexto Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 - A Contratada oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de seguro garantia, prevista no art. 56, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$197.513,37 (cento e noventa e sete mil quinhentos e treze reais e trinta e sete centavos) equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total previsto para o Contrato, com validade até 02(dois) anos após a data prevista para seu vencimento.

3.2 - A Contratante restituirá a garantia no prazo máximo de 02(dois) anos após o término da execução do Contrato.



CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 28 de Agosto de 2017.


**COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA -
CETURB-GV**


SERVIMAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF/MF: _____

2) Nome: _____

CPF/MF: _____

1000

1000

1000

1000

ANEXO I - 6º TERMO ADITIVO
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS
REPACTUAÇÃO A PARTIR DE MAIO/17



Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 - e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br - www.ceturb.es.gov.br

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL - REPACTUAÇÃO 2017

I - DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TERMINAIS DIURNO

Convenção Coletiva do Trabalho de 01/05/2017.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.031,82
b) Adicionais	R\$	-
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.031,82

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	206,36
2 - Sesi ou Sesc	1,50% R\$	15,48
3 - Senai ou Senac	1,00% R\$	10,32
4 - INCRA	0,20% R\$	2,06
5 - Salário Educação	2,50% R\$	25,80
6 - FGTS	8,00% R\$	82,55
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	30,95
8 - SEBRAE	0,60% R\$	6,19

TOTAL DO GRUPO "A" **36,80% R\$ 379,71**

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11% R\$	114,64
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	18,57
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,03
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	5,88
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,72
14 - Aviso Prévio	0,06% R\$	0,62
15 - 13º Salário	8,33% R\$	85,95

TOTAL DO GRUPO "B" **22,04% R\$ 227,41**

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	4,33
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	3,92
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	22,29

TOTAL DO GRUPO "C" **2,96% R\$ 30,54**

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8,11% R\$	83,69
--	-----------	-------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS **69,91% R\$ 721,35**

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: **R\$ 1.753,17**



COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	37,81
2 - Alimentação	R\$	234,93
3 - Auxílio Creche	R\$	1,89
4 - Vale Transporte	R\$	78,89
5 - Seguro IDESBRE	R\$	6,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	4,00
7 - Equipamentos	R\$	
8 - Material	R\$	213,34
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS **R\$ 576,86**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,13% R\$ 72,81

II - Lucro 4,00% R\$ 93,20

III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" **R\$ 166,02**

91,35% 2.496,05

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	136,62
PIS	0,65% R\$	17,76
COFINS	3,00% R\$	81,97
TOTAL	8,65% R\$	236,35

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS **R\$ 236,35**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS **R\$ 2.732,40**

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS **R\$ 5.464,81**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL - REPACTUAÇÃO 2017

TIPO DE MÃO DE OBRA: ENCARREGADO DIURNO

Convenção Coletiva do Trabalho de 01/05/2017.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R\$	1.366,27
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.366,27

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	273,25
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	20,49
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	13,66
4 - INCRA	0,20% R\$	2,73
5 - Salário Educação	2,50% R\$	34,16
6 - FGTS	8,00% R\$	109,30
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	40,99
8 - SEBRAE	0,60% R\$	8,20

TOTAL DO GRUPO "A" **36,80% R\$ 502,79**

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11% R\$	151,79
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	24,59
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,37
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	7,79
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,96
14 - Aviso Prévio	0,06% R\$	0,82
15 - 13º Salário	8,33% R\$	113,81

TOTAL DO GRUPO "B" **22,04% R\$ 301,13**

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	5,74
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	5,19
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	29,51

TOTAL DO GRUPO "C" **2,96% R\$ 40,44**

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8,11% R\$	110,81
--	-----------	--------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS **69,91% R\$ 955,17**

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: **R\$ 2.321,44**

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 - e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br - www.ceturb.es.gov.br

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	37,81
2 - Cesta Básica	R\$	289,58
3 - Auxílio Creche	R\$	2,50
4 - Vale Transporte	R\$	58,82
5 - Seguro IDESBRE	R\$	6,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	4,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	213,34
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ **612,06**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,13% R\$	91,67
II - Lucro	4,00% R\$	117,34

III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ **209,01**
91,35% 3.142,51

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	172,00
PIS	0,65% R\$	22,36
COFINS	3,00% R\$	103,20
TOTAL	8,65% R\$	297,57

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ **297,57**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ **3.440,07**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL - REPACTUAÇÃO 2017

I - DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE DIURNO

Convenção Coletiva do Trabalho de 01/05/2017.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.031,82
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.031,82

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	206,36
2 - Sesi ou Sesc	1,50% R\$	15,48
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	10,32
4 - INCRA	0,20% R\$	2,06
5 - Salário Educação	2,50% R\$	25,80
6 - FGTS	8,00% R\$	82,55
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	30,95
8 - SEBRAE	0,60% R\$	6,19

TOTAL DO GRUPO "A" **36,80% R\$ 379,71**

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11% R\$	114,64
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	18,57
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,03
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	5,88
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,72
14 - Aviso Prévio	0,06% R\$	0,62
15 - 13º Salário	8,33% R\$	85,95

TOTAL DO GRUPO "B" **22,04% R\$ 227,41**

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	4,33
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	3,92
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	22,29

TOTAL DO GRUPO "C" **2,96% R\$ 30,54**

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8,11% R\$	83,69
--	-----------	-------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS **69,91% R\$ 721,35**

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: **R\$ 1.753,17**

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 - e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br - www.ceturb.es.gov.br

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	37,81
2 - Cesta Básica	R\$	289,58
3 - Auxílio Creche	R\$	1,89
4 - Vale Transporte	R\$	78,89
5 - Seguro IDESBRE	R\$	6,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	4,00
7 - Equipamentos	R\$	
8 - Material	R\$	213,34
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 631,51

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,13% R\$ 74,52

II - Lucro 4,00% R\$ 95,39

III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 169,91

91,35% 2.554,59

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	139,82
PIS	0,65% R\$	18,18
COFINS	3,00% R\$	83,89
TOTAL	8,65% R\$	241,90

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 241,90

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 2.796,49



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL - REPACTUAÇÃO 2017

I - DA COPEIRA SEDE DIURNO

Convenção Coletiva do Trabalho de 01/05/2017.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário da copeira	R\$	1.031,82
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.031,82

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	206,36
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	15,48
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	10,32
4 - INCRA	0,20% R\$	2,06
5 - Salário Educação	2,50% R\$	25,80
6 - FGTS	8,00% R\$	82,55
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	30,95
8 - SEBRAE	0,60% R\$	6,19

TOTAL DO GRUPO "A" **36,80% R\$ 379,71**

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11% R\$	114,64
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	18,57
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,03
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	5,88
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,72
14 - Aviso Prévio	0,06% R\$	0,62
15 13º Salário	8,33% R\$	85,95

TOTAL DO GRUPO "B" **22,04% R\$ 227,41**

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	4,33
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	3,92
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	22,29

TOTAL DO GRUPO "C" **2,96% R\$ 30,54**

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8,11% R\$	83,69
--	-----------	-------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS **69,91% R\$ 721,35**

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: **R\$ 1.753,17**

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 - e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br - www.ceturb.es.gov.br

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	37,81
2 - Cesta Básica	R\$	289,58
3 - Auxílio Creche	R\$	1,89
4 - Vale Transporte	R\$	78,89
5 - Seguro IDESBRE	R\$	6,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	4,00
7 - Equipamentos	R\$	
8 - Material	R\$	213,34
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 631,51

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,13% R\$ 74,52

II - Lucro 4,00% R\$ 95,39

III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 169,91

91,35% 2.554,59

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	139,82
PIS	0,65% R\$	18,18
COFINS	3,00% R\$	83,89
TOTAL	8,65% R\$	241,90

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 241,90

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 2.796,49

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL - REPACTUAÇÃO 2017

TIPO DE MÃO DE OBRA: ENCARGADO SEDE

Convenção Coletiva do Trabalho de 01/05/2017.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R\$	1.366,27
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.366,27

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	273,25
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	20,49
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	13,66
4 - INCRA	0,20% R\$	2,73
5 - Salário Educação	2,50% R\$	34,16
6 - FGTS	8,00% R\$	109,30
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	40,99
8 - SEBRAE	0,60% R\$	8,20

TOTAL DO GRUPO "A" **36,80% R\$ 502,79**

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11% R\$	151,79
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	24,59
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,37
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	7,79
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,96
14 - Aviso Prévio	0,06% R\$	0,82
15 - 13º Salário	8,33% R\$	113,81

TOTAL DO GRUPO "B" **22,04% R\$ 301,13**

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	5,74
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	5,19
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	29,51

TOTAL DO GRUPO "C" **2,96% R\$ 40,44**

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8,11% R\$	110,81
--	-----------	--------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS **69,91% R\$ 955,17**

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: **R\$ 2.321,44**



Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 - e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br - www.ceturb.es.gov.br

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	37,81
2 - Cesta Básica	R\$	289,58
3 - Auxílio Creche	R\$	2,50
4 - Vale Transporte	R\$	58,82
5 - Seguro IDESBRE	R\$	6,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	4,00
7 - Equipamentos	R\$	
8 - Material	R\$	213,34
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 612,06

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,13% R\$ 91,67

II - Lucro 4,00% R\$ 117,34

III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 209,01

91,35% 3.142,51

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	172,00
PIS	0,65% R\$	22,36
COFINS	3,00% R\$	103,20
TOTAL	8,65% R\$	297,57

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 297,57

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 3.440,07

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL - REPACTUAÇÃO 2017

TIPO DE MÃO DE OBRA: JARDINEIRO

Convenção Coletiva do Trabalho de 01/05/2017.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R\$	1.118,34
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.118,34

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	223,67
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	16,78
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	11,18
4 - INCRA	0,20% R\$	2,24
5 - Salário Educação	2,50% R\$	27,96
6 - FGTS	8,00% R\$	89,47
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	33,55
8 - SEBRAE	0,60% R\$	6,71

TOTAL DO GRUPO "A" **36,80% R\$ 411,55**

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11% R\$	124,25
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	20,13
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,12
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	6,37
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,78
14 - Aviso Prévio	0,06% R\$	0,67
15 - 13º Salário	8,33% R\$	93,16

TOTAL DO GRUPO "B" **22,04% R\$ 246,48**

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	4,70
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	4,25
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	24,16

TOTAL DO GRUPO "C" **2,96% R\$ 33,10**

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8,11% R\$	90,71
--	-----------	-------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS **69,91% R\$ 781,84**

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: **R\$ 1.900,18**

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 - e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br - www.ceturb.es.gov.br

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	37,81
2 - Cesta Básica	R\$	289,58
3 - Auxílio Creche	R\$	2,05
4 - Vale Transporte	R\$	73,70
5 - Seguro IDESBRE	R\$	6,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	4,00
7 - Equipamentos	R\$	
8- Material	R\$	213,34
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 626,48

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,13% R\$ 78,96

II - Lucro 4,00% R\$ 101,07

III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 180,03

91,35% 2.706,68

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	148,15
PIS	0,65% R\$	19,26
COFINS	3,00% R\$	88,89
TOTAL	8,65% R\$	256,30

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 256,30

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 2.962,98

QUADRO-RESUMO COM REPACTUAÇÃO

A PARTIR DE MAIO/2017

Item	Categoria Profissional	Quant	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS	48	R\$ 5.464,81	R\$ 262.310,76
3	ENCARREGADOS TERMINAIS	9	R\$ 3.440,07	R\$ 30.960,67
4	ASG SEDE	5	R\$ 2.796,49	R\$ 13.982,44
5	ENCARREGADO SEDE	1	R\$ 3.440,07	R\$ 3.440,07
6	COPEIRA SEDE	1	R\$ 2.796,49	R\$ 2.796,49
7	JARDINEIRO	4	R\$ 2.962,98	R\$ 11.851,92
TOTAL MENSAL COM PESSOAL				R\$ 325.342,36

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Máquina de Lavar Piso	11	R\$ 16.137,03	R\$ 177.507,28
Lavadora alta Pressão	4	R\$ 12.551,02	R\$ 50.204,09
Varredeira Manual	20	R\$ 2.988,34	R\$ 59.766,81
Roçadeira	1	R\$ 1.016,04	R\$ 1.016,04
		Total Geral	R\$ 288.494,21

Custo total com equipamentos ==>>	R\$ 288.494,21
-----------------------------------	-----------------------

Valor Residual - 50%	R\$ 144.247,11
Valor a depreciar	R\$ 144.247,11
Depreciação anual (adotado prazo de 5 anos)	R\$ 28.849,42
Depreciação Mensal	R\$ 2.404,12
Manutenção (adotado 0,5% a.m.)	R\$ 1.442,47
Depreciação + Manutenção (valor mensal)	R\$ 3.846,59

TOTAL MENSAL DO CONTRATO	R\$ 329.188,95
---------------------------------	-----------------------



Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 - e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br - www.ceturb.es.gov.br

Local	Função	Escala	Horário	Pessoas/dia / postos / mês	Nº Total Homem/m ês	Valor mensal do posto (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Terminal de Laranjeiras	ASG	12x36	06h às 18h	4	8	R\$ 5.464,81	R\$ 21.859,23
	ASG	12x36	10h às 22h	3	6	R\$ 5.464,81	R\$ 16.394,42
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 3.440,07	R\$ 3.440,07
Subtotal Laranjeiras				8	15		R\$ 41.693,73
Terminal de carapina	ASG	12x36	06h às 18h	3	6	R\$ 5.464,81	R\$ 16.394,42
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 3.440,07	R\$ 3.440,07
Subtotal Carapina				6	11		R\$ 30.764,11
Terminal de Jacaraípe	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 3.440,07	R\$ 3.440,07
Subtotal Jacaraípe				5	9		R\$ 25.299,30
TOTAL SERRA							R\$ 97.757,14
Terminal de Itacibá	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 3.440,07	R\$ 3.440,07
Subtotal Itacibá				5	9		R\$ 25.299,30
Terminal de Campo Grande	ASG	12x36	06h às 18h	4	8	R\$ 5.464,81	R\$ 21.859,23
	ASG	12x36	10h às 22h	3	6	R\$ 5.464,81	R\$ 16.394,42
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 3.440,07	R\$ 3.440,07
Subtotal Campo Grande				8	15		R\$ 41.693,73
Terminal de Jardim América	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 3.440,07	R\$ 3.440,07
Subtotal Jardim América				5	9		R\$ 25.299,30
TOTAL CARIACICA							R\$ 92.292,34
Terminal do IBES	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 3.440,07	R\$ 3.440,07
Subtotal IBES				5	9		R\$ 25.299,30
Terminal de Vila Velha	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 3.440,07	R\$ 3.440,07
Subtotal Vila Velha				5	9		R\$ 25.299,30
Terminal de São Torquato	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	0	0	R\$ 3.440,07	R\$ -
Subtotal São Torquato				4	8		R\$ 21.859,23
Terminal de Itaparica	ASG	12x36	06h às 18h	3	6	R\$ 5.464,81	R\$ 16.394,42
	ASG	12x36	10h às 22h	2	4	R\$ 5.464,81	R\$ 10.929,61
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 3.440,07	R\$ 3.440,07
Subtotal Itaparica				6	11		R\$ 30.764,11
TOTAL VILA VELHA							R\$ 103.221,95
SEDE	ASG	44h. Sem.	06h às 16h	2	2	R\$ 2.796,49	R\$ 5.592,98
	ASG	44h. Sem.	10h às 20h	3	3	R\$ 2.796,49	R\$ 8.389,47
	Copeir.	44h. Sem.	07h às 18h	1	1	R\$ 2.796,49	R\$ 2.796,49
	Encar.	44h. Sem.	07h às 17h	1	1	R\$ 3.440,07	R\$ 3.440,07
Subtotal Vitória				7	7		R\$ 20.219,01
TOTAL VITORIA							R\$ 20.219,01
Todos os Terminais	Jardin.	44h. Sem.	07h às 17h	4	4	R\$ 2.962,98	R\$ 11.851,92
TOTAL MENSAL DE MÃO-DE-OBRA							R\$ 325.342,36
TOTAL MENSAL - EQUIPAMENTOS							R\$ 3.846,59
TOTAL GERAL MENSAL							R\$ 329.188,95

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 - e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br - www.ceturb.es.gov.br



APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DECORRENTES DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

Referência de valores a partir de 01/05/2017					
Item	Categoria Profissional	Quant	Preço unitário	Total	Valor/Dia
1	ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS (POSTO)	48	R\$ 5.464,81	R\$ 262.310,76	R\$ 182,16
3	ENCARREGADOS TERMINAIS	9	R\$ 3.440,07	R\$ 30.960,67	R\$ 114,67
4	ASG SEDE	5	R\$ 2.796,49	R\$ 13.982,44	R\$ 93,22
6	ENCARREGADO SEDE	1	R\$ 3.440,07	R\$ 3.440,07	R\$ 114,67
6	COPEIRA SEDE	1	R\$ 2.796,49	R\$ 2.796,49	R\$ 93,22
7	JARDINEIRO	4	R\$ 2.962,98	R\$ 11.851,92	R\$ 98,77
TOTAL MENSAL COM PESSOAL					R\$ 325.342,36
TOTAL MENSAL DO CONTRATO					R\$ 329.188,95

Glosas em Maio/17		
	Categoria	Faltas
1	ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS	
2	ENCAR. TERMINAIS	1
3	ASG SEDE	
4	ENCAR. SEDE	
5	COPEIRA SEDE	
6	JARDINEIRO	
TOTAL GLOSAS		R\$ 114,67

Valor total por município em Maio	Vitória	Serra	Vila Velha	Cariacica
	6,22%	31,26%	32,94%	29,58%
	R\$ 20.475,55	R\$ 102.904,46	R\$ 108.434,84	R\$ 97.374,09
Valor total glosas			R\$ 114,67	
Valor total devido	R\$ 20.475,55	R\$ 102.904,46	R\$ 108.320,17	R\$ 97.374,09
Valor total pago	R\$ 19.967,86	R\$ 97.201,71	R\$ 102.289,88	R\$ 92.008,89
Diferença a pagar	R\$ 507,69	R\$ 5.702,75	R\$ 6.030,29	R\$ 5.365,20
TOTAL	R\$ 17.605,94			

Glosas em Junho/17		
Item	Categoria	Faltas
1	ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS	3
2	ENCAR. TERMINAIS	
3	ASG SEDE	
4	ENCAR. SEDE	
5	COPEIRA SEDE	
6	JARDINEIRO	
TOTAL GLOSAS		R\$ 546,48

Valor total por município em Junho	Vitória	Serra	Vila Velha	Cariacica
	6,22%	31,26%	32,94%	29,58%
	R\$ 20.475,55	R\$ 102.904,46	R\$ 108.434,84	R\$ 97.374,09
Valor total glosas			R\$ 364,32	R\$ 182,16
Valor total devido	R\$ 20.475,55	R\$ 102.904,46	R\$ 108.070,52	R\$ 97.191,93
Valor total pago	R\$ 19.967,86	R\$ 97.201,71	R\$ 102.048,35	R\$ 91.835,79
Diferença a pagar	R\$ 507,69	R\$ 5.702,75	R\$ 6.022,17	R\$ 5.356,14
TOTAL	R\$ 17.588,76			



Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 - e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br - www.ceturb.es.gov.br

Glosas em Julho/17		
Item	Categoria	Faltas
1	ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS	
2	ENCAR. TERMINAIS	
3	ASG SEDE	
4	ENCAR. SEDE	
5	COPEIRA SEDE	
6	JARDINEIRO	15
TOTAL GLOSAS		R\$ 1.481,49

Valor total por município em Julho	Vitória	Serra	Vila Velha	Cariacica
	6,22%	31,26%	32,94%	29,58%
	R\$ 20.475,55	R\$ 102.904,46	R\$ 108.434,84	R\$ 97.374,09
Valor total glosas		R\$ 493,83	R\$ 493,83	R\$ 493,83
Valor total devido	R\$ 20.475,55	R\$ 102.410,63	R\$ 107.941,01	R\$ 96.880,26
Valor total pago	R\$ 19.967,86	R\$ 96.734,80	R\$ 101.927,63	R\$ 91.541,97
Diferença a pagar	R\$ 507,69	R\$ 5.675,83	R\$ 6.013,38	R\$ 5.338,29
TOTAL	R\$ 17.535,20			

TOTAL DAS DIFERENÇAS - MAIO A JULHO/2017	R\$ 52.729,89
--	---------------

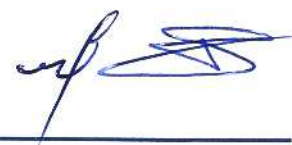




APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DECORRENTES DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

Valores do auxílio alimentação para pagamento das diferenças de Jan a Abril/17						
Item	Categoria Profissional	Quant	Valor sal. Dez/2016	5% (vlr. Mensal diferença a receber)	Valor das diferenças no período de Jan a Abril/2017	Valor total por categoria
1	ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS (POSTO)	48	R\$ 973,41	R\$ 48,67	R\$ 194,68	R\$ 9.344,74
3	ENCARREGADOS TERMINAIS	9	R\$ 1.230,88	R\$ 61,54	R\$ 246,18	R\$ 2.215,58
4	ASG SEDE	5	R\$ 973,41	R\$ 48,67	R\$ 194,68	R\$ 973,41
6	ENCARREGADO SEDE	1	R\$ 1.230,88	R\$ 61,54	R\$ 246,18	R\$ 246,18
6	COPEIRA SEDE	1	R\$ 973,41	R\$ 48,67	R\$ 194,68	R\$ 194,68
7	JARDINEIRO	4	R\$ 1.055,04	R\$ 52,75	R\$ 211,01	R\$ 844,03

TOTAL DAS DIFERENÇAS - JAN A ABRIL/2017	R\$ 13.818,62
--	----------------------

**Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória**

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - Vitória - ES - CEP: 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 - e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br - www.ceturb.es.gov.br



no período de 11 de setembro a 25 de setembro de 2017, por motivo de férias do titular.

Vitória, 11 de setembro de 2017.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 342872

PORTARIA nº 059-S, de 11 de setembro de 2017.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **INGRID FACHETTI BRENNER**, para responder pelo cargo de Gerente da Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, no período de 14 de setembro a 03 de outubro de 2017, por motivo de férias do titular.

Vitória, 11 de setembro de 2017.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 342877

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Fica determinado à Empresa Monte Negro Indústria, Comércio e Serviços Ltda., paralisar os serviços de Construção de 01 (uma) Barragem de Terra no Distrito de Juncado, Córrego Cupido, no Município de Sooretama/ES, objeto do contrato 003/2017, a contar de 15/09/2017.

Vitória, 11 de setembro de 2017.

WINKER DENNER RODRIGUES MESQUITA

Gerente de Infraestrutura e Obras Rurais
Protocolo 342826

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Fica determinado à Empresa Zambeline Engenharia Ltda., paralisar os serviços de Construção de 01 (uma) Barragem em Concreto, denominada Barragem Alto Santa Júlia, no Município de São Roque do Canaã/ES, objeto do contrato 001/2017, a contar de 06/09/2017.

Vitória, 11 de setembro de 2017.

WINKER DENNER RODRIGUES MESQUITA

Gerente de Infraestrutura e Obras Rurais
Protocolo 342829

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 004/2017

CONCEDENTE: IDAF

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO IDAF - AFIDAF

OBJETO: Concessão de uso da sala 304 do imóvel situado na Av. Princesa Isabel, 599, Edifício Marçó, Centro, Vitória/ES.

Nº DO PROCESSO: 76999378/2017.

Vitória-ES, 01 de setembro de 2017.

José Maria de Abreu Júnior

Diretor-Presidente - Idaf

Vailson Schneider

Presidente da Associação

Protocolo 342647

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 101-P, de 01.09.2017, publicada no D.O.E do dia 06.09.2017, no referente ao nome do servidor público.

ONDE SE LÊ:

Marcos Tadeu Alvim

LEIA-SE:

Marcos Tadeu Trindade Alvim

Protocolo 342593

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 102-P, de 04 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E do dia 11.09.2017, referente a data da instrução.

ONDE SE LÊ:

04 de fevereiro de 2017.

LEIA-SE:

04 de setembro de 2017.

Protocolo 342682

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

PORTARIA Nº 037-S, de 11 de setembro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Subsecretário de Estado de Obras Públicas, por motivo de privação física temporária, para as seguintes atribuições:

I - promover a Administração Geral da SETOP, em estreita observância das disposições legais e normativas da Administração Pública Estadual e quando aplicável, da Federal;

II - autorizar passagens, diárias e outras despesas com deslocamento a serviço, dos servidores da SETOP, observadas as disposições legais e aprovar as prestações de contas;

III - ordenar e autorizar empenho e pagamento de despesas;

IV - aprovar e alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa, observando os limites fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA;

V - autorizar a distribuição e o remanejamento de Cotas de Dotações Orçamentárias da SETOP, obedecidos os limites para movimentação e empenho estabelecidos pelos Decretos Bimestrais e dos Encargos Gerais da SETOP;

VI - autorizar restituições de depósitos, cauções, fianças, atributos e transferências de numerários;

VII - assinar documentos bancários;

VIII - assinar Contratos Administrativos;

IX - assinar Termos de Posse e Compromisso, Escala de férias e alterações, Termos de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional;

X - assinar Portarias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de **11/09/2017**.

Vitória, 11 de setembro de 2017.

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

Protocolo 342653

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 018/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP.

CONTRATADA: Licitando Comércio e Serviços Ltda Me
OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentos) pacotes de papel higiênico de 10 cm x 30 cm, com 8 unidades.

VALOR R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

PROCESSO: 79452094.

Vitória, 06 de setembro de 2017.

Valdir Antonio Uliana

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas - respondendo. Decreto nº 1295-S de 18.07.2017.

Protocolo 342692

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Resumo do Contrato de Empreitada Nº 014/2017.

Proc. DER-ES nº 71348425/2015

Concorrência Pública nº 004/2016.

Contratante: DER-ES

Contratada: SERRABETUME

ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Adequação Operacional e Ambiental no Corredor Metropolitano Leste-Oeste, nos municípios de Cariacica e Vila Velha, sob jurisdição da Unidade gestora de Empreendimentos Metropolitanos (UGEM) do DER-ES, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo de Referência anexos ao Edital de Concorrência nº 004/2016 e da Proposta apresentada.

VALOR: R\$13.513.158,68.

PRAZO: 365 dias, a contar do dia subsequente a emissão da Primeira Ordem de início expedida pelo DER-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro 2017

Atividade 26.453.0859.5472,

Elemento de Despesa: 44905100

Valor: R\$5.559.266,01

Atividade 10.302.0030.1092

Elemento de Despesa: 44905100

Valor: R\$7.379.235,35

Exercício Financeiro 2018

Atividade 26.453.0859.5472

Elemento de Despesa: 44905100

Valor: R\$574.657,32

ASSINATURA: 04/09/2017.

Protocolo 342705

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 010/2017. PROC. 74861735. Tomada de Preços nº 001/2017.

Contratante: IOPES. **Contratada:**

VX ENGENHARIA EIRELI EPP,

CNPJ 18199515000128. **Objeto:**

Reforma do Telhado da Junta

Comercial do Estado do Espírito

Santo, no município de Vitória/

ES. **Valor R\$** 175.156,51.

Prazo de execução: 120

dias. **Programa de Trabalho:**

10.22.202.23.122.0013.2070.

Fonte: 271000000. Natureza:

339039. **Assinatura:** 06/09/2017.

Protocolo 342804

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

Contratante: CETURB-GV.

Contratada: Servimar Serviços e Conservação Ltda. - ME.

Objeto: Prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 01/2015.

Da repactuação: Ficam

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Setembro de 2017.

readequadas, por este aditivo, as planilhas que compõem o valor do Contrato nº 01/2015, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2017/2018, de acordo com o previsto no item 3.4.1. da Cláusula Terceira do referido Contrato.

Do valor: Em razão da repactuação, a partir de 1º/05/2017 o valor mensal do contrato passa a ser de R\$329.188,95.

Processo Ceturb-GV nº 1314/17.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017

Contratante: CETURB-GV.

Contratada: CCK Comercial EIRELI.

Objeto: Fornecimento de material hidrossanitário.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 21/2017.

Do prazo: 28/08/2017 a 27/08/2018.

Do valor: R\$18.044,99 (dezoito mil quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Processo Ceturb-GV nº 2480/16.
Vitória, 6 de setembro de 2017

ALEX MARIANO
Diretor Presidente.

Protocolo 342526

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSO Nº 73735817

PROCESSO CETURB-GV 121/16

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Instrução de Serviço nº 029/2015 publicada no D.O de 22/10/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Parecer Técnico nº 05/2017/APEES/COGED, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O, se houver oposição, a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV, eliminará os documentos relativos a Recortes de Jornais (2005 a 2007) e cópia de documentos isenção de taxa - candidatos a cargo e emprego públicos (2009-2010).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS da CETURB-GV.

Vitória, 11 de setembro de 2017

Kelly Cristina Pinto de Amorim
Coordenadora da CADS-CETURB-GV
Protocolo 342621

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A SEAMA torna público que firmará Acordo de Cooperação com o Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil - TNC e a Leão Alimentos e Bebidas, com o objetivo de apoiar a recomposição e conservação de propriedades em áreas prioritárias para a segurança hídrica na região da Bacia Hidrográfica do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce no Estado do Espírito Santo.

Propostas semelhantes poderão ser apresentadas por outras Organizações da Sociedade Civil, com ou sem fins lucrativos, em até 30 dias após a publicação deste Edital, e serão oportunamente acolhidas caso atendam à legislação vigente.

Maiores informações disponíveis em www.seama.es.gov.br, contato: (27) 3636-2578, e-mail: reflorestar@seama.es.gov.br.

Protocolo 342643

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, DANIEL GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de GERENTE DE REGULAÇÃO, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 02 de agosto de 2017.

LEONARDO DEPTULSKI
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 342656

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, NELSON RUBENS NASCIMENTO DEL ANTONIO, no cargo em comissão de GERENTE DE REGULAÇÃO, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 02 de agosto de 2017.

LEONARDO DEPTULSKI
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 342657

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032,

DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito interno da Agência Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. O Diretor Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos -

AGERH, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17 da Lei nº 10.143 de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho (GT) formado pelos servidores abaixo relacionados:

Monica Amorim Gonçalves

Felipe Dutra Brandão

Pedro de Miranda Ramos

Pedro Murilo Silva de Andrade

Parágrafo único - Designar a servidora Monica Amorim Gonçalves para atuar como Coordenadora do Grupo de Trabalho (GT).

Art. 2º - Compete ao Grupo de trabalho conduzir junto ao Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, os trabalhos de desenvolvimento dos Enquadramentos e Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Itapemirim, Itaúnas, Itabapoana, Rio Novo e São Mateus.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço nº 037 de 03/10/2016, publicada em 05/10/2016.

Vitória, 06 de setembro de 2017.

LEONARDO DEPTULSKI
Diretor Presidente
Protocolo 342838

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Presidente do Iema, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o Senhor José Alberto de Oliveira, inscrito no **CPF: 450.338.467-87** por se encontrar em local incerto e não sabido, a apresentar o comprovante de recolhimento do **AUTO DE MULTA Nº 060/2016 - Valor R\$ 6.500,00** a ser corrigido na data de pagamento - **PROCESSO 75241510**, em seu desfavor, no prazo de **15 (QUINZE) dias a partir da publicação do presente**, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria de Estado de Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe a Lei 7.058/02, em seu artigo 12, §4º e demais normas legais vigentes.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente
Protocolo 342676

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

PROCESSO Nº 71365818

PARTÍCIPES: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e o Mosteiro Zen Morro da Vargem - MZMV.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e reprogramação do Plano de Trabalho (Anexo I).

PRORROGAÇÃO: por mais 12 (doze) meses, com alteração da Cláusula Sexta, que passa a vigorar

com a seguinte redação: 6.1 O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica com término previsto para 26/08/2017 é prorrogado até 26/08/2018, sendo os 30 (trinta) dias subsequentes destinados à prestação de contas final.

Cariacica/ES, 25 de agosto de 2017.

Andreia Pereira Carvalho
Diretora Presidente - IEMA
Protocolo 342684

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE CONVOCAÇÃO Processo Seletivo SEDURB 01/2017

Fica mantida a Classificação Geral dos Pontos Autodeclarados do Processo Seletivo SEDURB 001/2017 divulgada no dia 04 de Setembro de 2017.

O resultado dos classificados encontra-se disponível no sítio eletrônico www.selecao.es.gov.br. Ficam convocados a apresentar os documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição, conforme item 9.2 do Edital 001/2017, os seguintes candidatos descritos por cargo, nome, número de inscrição e pontuação:

Engenharia civil/ Especialidade I (Cálculo estrutural):

Edvaldo Almeida Junior, 716882, 25,00; Marcel Rodrigo Faria, 724414, 24,00; José Marcos Calil Salim, 716702, 22,00; Patricia Schwab Corradi Barcelos, 723773, 22,00; Leonardo Almeida Feitosa, 716852, 22,00; Gerson Nunes Da Costa, 722142, 20,00; Luciano Silva Da Cunha, 716523, 20,00; Bruno De Souza Lobo, 716662, 19,00; Cinthia Alvarenga Mattos Meneguelli, 723255, 18,00; Ralpher Barcelos Guimarães, 725947, 16,00.

Engenharia civil/ Especialidade II- Projetos:

Jose Erildo Simmer, 716727, 30,00; Fabio Costa, 726085, 30,00; Maria Eni Rodrigues 716555, 22,00; Paulo Roberto De Moura Arruda, 716623, 21,00; Leandro Danilo Oliveira, 716867, 20,00; Tuane Gomes De Almeida, 720965, 17,00; Leticia Garcia Crevelin Cristello, 716635, 16,00; Fernanda Ribeiro Guzzo, 716598, 15,00; Bernardo Zambon, 716944, 13,00; Adalberto Cansian Luiz, 716876, 13,00.

Engenharia civil/ Especialidade III- Orçamentos:

Graziani Sarde, 716797, 40,00; Wilson Quelroga Fraga, 725991, 34,00; Silvio Cordeiro Junior, 725277, 34,00; Aloisio Aparecido De Melo, 716759, 32,00; Sandra Lopes Victor, 716620, 31,00; Cesar Penedo Madureira, 716869, 31,00; Paulo Augusto Bicudo Roviada, 716586, 30,00; Eduardo Franklin Mendes De Andrade, 716616, 28,00; Dayverson Marily De Souza, 716491, 27,00; Andreina Da Costa Machado Malacarne, 716883, 25,00.

Arquitetura e Urbanismo/ Especialidade I - Projetos: